



REFERÊNCIA: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1º Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Ministério Público do Estado da Paraíba - MPPB, a Associação Brasileira de Vaquejada - ABVAQ, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP e o Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba - CRMV/PB, com vista à proteção e defesa animal nos eventos de vaquejada na Paraíba, em observância, entre outros diplomas legais, à Lei 13.873/19.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA - MPPB**, com sede na Avenida Dom Pedro II, s/n, João Pessoa/PB, ora representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**, com o apoio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente - CAOP Meio Ambiente, por sua Promotora de Justiça Coordenadora, a **Exma. Sra. Dra. FABIANA MARIA LOBO DA SILVA**; a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VAQUEJADA - ABVAQ**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 104, Empresarial Di Lascio, Sala 507, João Pessoa-PB, CEP: 58.039-110, neste ato representada por seu Presidente, **PAULO GUSTAVO ARAÚJO LIMA MOURA**, portador do RG nº 5.XXX.241, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.XXX.XXX-64; a **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP**, neste ato representada por **JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**, designado pelo Ato Governamental nº 1.786 de 02 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2022, localizada na Avenida Dr. João da Mata, nº 200, Bloco 2, 3º Andar, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58015-900; e o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DA PARAÍBA - CRMV/PB**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **JOSÉ CECÍLIO MARTINS NETO**, portador do RG nº 2.XXX.319, CPF nº 011.XXX.XXX-00, localizado na Praça Pedro Gondim, 123, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58.040-360, firmam o presente instrumento, por meio do processo administrativo nº 001.2023.006174, 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência ao Termo de Cooperação Técnica em mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 27/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas ao Termo de Cooperação Técnica, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

1º Aditivo - Termo de Cooperação Técnica entre MPPB, ABVAQ e outros



Assinado eletronicamente por: ANTONIO HORTENCIO em 04/04/2023

Assinado eletronicamente por: PRISCILA CASTRO em 26/04/2023 e FABIANA LOBO em 26/04/2023

Assinado eletronicamente por: SISTEMA em 10/05/2023



O Ministério Público do Estado da Paraíba fará publicar o presente Termo Aditivo em espaço próprio no Diário Oficial do MPPB, dando-lhe ampla publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou questões decorrentes deste Termo de Cooperação, que não possam ser resolvidas administrativamente, as partes elegem o Foro da Capital do Estado da Paraíba, com renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI Nº 13.709/2021)

Os(As) partícipes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais; bem como executar os serviços em estreita observância dos ditames estabelecidos pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

§ 1º O eventual acesso, pela conveniente, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para ela e para seus prepostos dever de sigilo.

§ 2º A conveniente cooperará com o MPPB no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas Leis de Proteção de Dados em vigor, e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, ANPD e Órgão de controle administrativo em geral.

§ 3º Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Termo e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da LGPD.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO HORTENCIO em 04/04/2023

Assinado eletronicamente por: PRISCILA CASTRO em 26/04/2023 e FABIANA LOBO em 26/04/2023

Assinado eletronicamente por: SISTEMA em 10/05/2023

1º Aditivo – Termo de Cooperação Técnica entre MPPB, ABVAQ e outros





CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Aos casos omissos do presente instrumento, aplicar-se-ão as disposições pertinentes na legislação regente e suas alterações.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 5 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que produza seus efeitos legais.

João Pessoa-PB, ____ de _____ de _____.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
 Procurador-Geral de Justiça
 Ministério Público da Paraíba

FABIANA MARIA LOBO DA SILVA
 Promotora de Justiça Coordenadora – CAO Meio Ambiente
 Ministério Público da Paraíba


PAULO GUSTAVO ARAÚJO LIMA MOURA
 Presidente
 Associação Brasileira de Vaquejada – ABVAQ


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
 Secretário Executivo
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP

Documento assinado digitalmente
JOSE CECILIO MARTINS NETO
 Data: 21/04/2023 08:28:16-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSE CECILIO MARTINS NETO
 Presidente
 Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba – CRMV/PB





1º Aditivo – Termo de Cooperação Técnica entre MPPB, ABVAQ e outros

Assinado eletronicamente por: ANTONIO HORTENCIO em 04/04/2023

Assinado eletronicamente por: PRISCILA CASTRO em 26/04/2023 e FABIANA LOBO em 26/04/2023

Assinado eletronicamente por: SISTEMA em 10/05/2023

1

 MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VAQUEJADA	 GOVERNO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA	 CRMVPB CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA
---	--	--	--

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE COOPERAÇÃO

PLANO DE TRABALHO: Trata-se de instrumento que integra a solicitação de Aditivo de Termo de Cooperação Técnica, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelos participantes.

As cláusulas descritas neste plano de trabalho poderão ser adaptadas, visando o cumprimento preciso das obrigações previstas no acordo de cooperação.

Conforme o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, a celebração de acordos por órgãos ou entidades públicas depende da aprovação prévia do Plano de Trabalho, que deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

1 – DADOS CADASTRAIS:

ÓRGÃO/ENTIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA CNPJ nº 09.284.001/0001-80	ENDEREÇO: Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58.013-030
ESFERA ADMINISTRATIVA: Órgão Público Estadual	TELEFONE: (83) 2107-6000
NOME DO(A) RESPONSÁVEL: Antônio Hortêncio Rocha Neto	CARGO: Procurador-Geral de Justiça
ÓRGÃO/ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VAQUEJADA	ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 104, Empresarial Di Lascio, Sala 507, João Pessoa/PB, CEP: 58.039-110
ESFERA ADMINISTRATIVA: Associação Civil sem Fins Lucrativos	TELEFONE: (83) 98651-2639
NOME DO(A) RESPONSÁVEL: Paulo Gustavo Araújo Lima Moura	CARGO: Presidente
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA	ENDEREÇO: Avenida Dr. João da Mata, nº 200, Bloco 2, 3º Andar, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58015- 900
ESFERA ADMINISTRATIVA: Associação Civil sem Fins Lucrativos	TELEFONE: (83) 98651-2639
NOME DO(A) RESPONSÁVEL: Joaquim Hugo Vieira Carneiro	CARGO: Presidente

Assinado eletronicamente por: ANTONIO HORTENCIO em 06/04/2023





Assinado eletronicamente por: PRISCILA CASTRO em 26/04/2023 e FABIANA LOBO em 26/04/2023

Assinado eletronicamente por: SISTEMA em 10/05/2023

Plano de Trabalho – 1º Aditivo – Termo de Cooperação Técnica MPPB, ABVAQ e outros



2

 MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VAQUEJADA	 GOVERNO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA	 CRMVPB CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA
---	--	--	--

ÓRGÃO/ENTIDADE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DA PARAÍBA	ENDEREÇO: Praça Pedro Gondim, 123, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58.040-360
ESFERA ADMINISTRATIVA: Autarquia Federal	TELEFONE: (83) 3222-7980
NOME DO(A) RESPONSÁVEL: José Cecílio Martins Neto	CARGO: Presidente

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

TÍTULO DO PROJETO: -	PERÍODO DE EXECUÇÃO: O tempo de execução é de 24 (vinte e quatro) meses.
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva, no período em que for permitida pelas autoridades sanitárias, o controle da regularidade das vaquejadas realizadas no Estado da Paraíba, com vistas à proteção e defesa animal nesses eventos.	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Trata-se de uma cooperação para a realização de parceria entre os órgãos que realizam o controle das vaquejadas no Estado da Paraíba, de maneira que só sejam realizadas as que atendam aos dispositivos legais, principalmente os destinados a evitar as lesões aos animais, com as providências devidas nas hipóteses de vaquejadas irregulares.	

3 – METAS E FASES DE EXECUÇÃO:

METAS: 1 – Disponibilização em internet, no sítio eletrônico da ABVAQ, atualizado constantemente, de todas as vaquejadas que foram autorizadas pela SEDAP, CRMV-PB e ABVAQ; 2 – Realização de fiscalizações em todas as vaquejadas por parte da SEDAP, CRMV-PB e ABVAQ; 3 – Disponibilização de material de apoio aos Promotores de Justiça de defesa do meio ambiente, para as providências cabíveis quando se deparem com vaquejadas irregulares.
FASES DE EXECUÇÃO: 1 – As fiscalizações serão contínuas, durante todo o período de vigência da cooperação; 2 – Os esforços conjuntos também serão empreendidos durante todo o período de vigência e incluem ações de planejamento e execução de tarefas por parte dos integrantes das instituições envolvidas.

Plano de Trabalho – 1º Aditivo – Termo de Cooperação Técnica MPPB, ABVAQ e outros




Assinado eletronicamente por: ANTONIO HORTENCIO em 06/04/2023

Assinado eletronicamente por: PRISCILA CASTRO em 26/04/2023 e FABIANA LOBO em 26/04/2023

Assinado eletronicamente por: SISTEMA em 10/05/2023



4 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS:

O presente Termo de Cooperação Técnica não importará em disposição de recursos financeiros pelo Ministério Público do Estado da Paraíba e pelos demais órgãos envolvidos.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – São obrigações do **MPPB**: por meio do CAOP Meio Ambiente, o Ministério Público do Estado da Paraíba desenvolverá ações de articulação junto às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente nas cidades onde for constatada a realização de vaquejadas, com vistas à proteção e defesa animal nesses eventos;

5.2 – São obrigações da **SEDAP e do CRMV-PB**: a Secretaria de Defesa Agropecuária e o Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba realizarão fiscalizações nas vaquejadas e informarão acerca das vaquejadas que autorizarem à ABVAQ, atentando-se às disposições legais e constitucionais;

5.3 – São obrigações da **ABVAQ**: a Associação Brasileira de Vaquejada divulgará constantemente em seu sítio eletrônico (www.abvaq.com.br), a relação atualizada das vaquejadas autorizadas pela referida entidade e pela SEDAP e CRMV, inclusive com as numerações referentes às autorizações e os locais de suas realizações, inclusive com a coordenada geográfica, assim como desenvolverá ações permanentes de orientação junto a Parques de Vaquejada, para que sejam observadas as diretrizes vigentes no seu **Regulamento** e posteriores alterações, assim como informará o descumprimento das disposições legais e de seu Regulamento que chegar ao seu conhecimento, inclusive ao Representante do Ministério Público do Meio Ambiente em exercício na cidade do evento;

João Pessoa-PB, ____ de _____ de _____

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
 Procurador-Geral de Justiça
 Ministério Público da Paraíba

FABIANA MARIA LOBO DA SILVA
 Promotora de Justiça Coordenadora – CAO Meio Ambiente
 Ministério Público da Paraíba

Assinado eletronicamente por: ANTONIO HORTENCIO em 06/04/2023

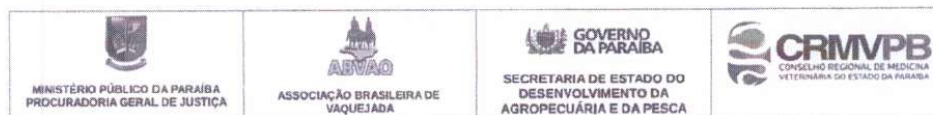
Assinado eletronicamente por: PRISCILA CASTRO em 26/04/2023 e FABIANA LOBO em 26/04/2023

Assinado eletronicamente por: SISTEMA em 10/05/2023

Plano de Trabalho – 1º Aditivo – Termo de Cooperação Técnica MPPB, ABVAQ e outros



4




PAULO GUSTAVO ARAÚJO LIMA MOURA
 Presidente
 Associação Brasileira de Vaquejada – ABVAQ



JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
 Secretário Executivo
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP



Documento assinado digitalmente
JOSE CECILIO MARTINS NETO
 Data: 20/04/2023 22:10:19-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ CECÍLIO MARTINS NETO
 Presidente
 Conselho Regional de Medicina Veterinária da Paraíba – CRMV/PB

Assinado eletronicamente por: ANTONIO HORTENCIO em 06/04/2023

Assinado eletronicamente por: PRISCILA CASTRO em 26/04/2023 e FABIANA LOBO em 26/04/2023

Assinado eletronicamente por: SISTEMA em 10/05/2023

Plano de Trabalho – 1º Aditivo – Termo de Cooperação Técnica MPPB, ABVAQ e outros